



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03 /2023

Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço global nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e copeiragem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gotardo conforme especificações constantes no anexo I do edital.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**, considerando a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **EXATA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ 15.574.535/0001-43, conforme decisão do pregoeiro datada em 21 de Março de 2023, procedendo a seguinte convocação.

CONVOCA, à próxima licitante, observando a ordem de classificação, a empresa **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ-15.312.517/0001-93, tida em segundo lugar no certame, assim sendo, deve apresentar-se na sede da Câmara Municipal para abertura do envelope de habilitação e apresentar a proposta reformulada juntamente com a planilha de composição de custo. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo edital, e quanto aos preços de conformidade com Lei 10.520/02 art. 4º,

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;



Câmara Municipal de São Gotardo

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Gotardo 29 de Março 2023

Luiz Paulo da Silva

Pregoeiro